



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 06008/2013

Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza de lixo e entulho, e fixação de placa de proibido jogar lixo e entulho, na Rua Professora Irene de Assis Saes, esquina com a Rua Professora Afrina Guimarães, no bairro Vila Oliveira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, realize a limpeza de lixo e entulho, e fixação de placa de proibido jogar lixo e entulho, na Rua Professora Irene de Assis Saes, esquina com a Rua Professora Afrina Guimarães, no bairro Vila Oliveira.

Justificativa:

Este vereador esteve “in-loco”, e pôde constatar o acúmulo de lixo e entulho neste local, podendo abrigar criadouros de insetos que podem invadir as residências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de novembro de 2.013.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 10983/2013

DATA: 08/11/2013

HORA: 15:14

USUÁRIO: REINALDO